



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

PROJETO DE LEI Nº 015/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o poder executivo a abrir no orçamento municipal de 2023 novo elemento de despesa através do crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2023 novo elemento de despesa através do Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

10 – SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1001 – SECRETARIA – RECURSOS PRÓPRIOS

100127 – DESPORTO E LAZER

100127812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

1001278120103 – DESPORTO COMUNITÁRIO

10012781201032.061 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

339032 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial servirá o recurso da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

10012781201032.061339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2023
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências.

Como é do conhecimento no município tem uma Escolinha de Futebol, para a prática do esporte, que é muito importante como atividade física e para o desenvolvimento dos jovens do nosso município.

Para realizar estas atividades estes jovens também necessitam de uniformes. É neste sentido que é objetivo deste projeto é incentivar a prática do esporte no município, distribuindo uniformes para estes jovens, que fazem parte da escolinha, para que os mesmos possam utilizar nas atividades que são realizadas.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário por parte desta Casa Legislativa.


Antonio Jorge Slussarek
Prefeito Municipal